



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

DECRETO Nº 130, de 05 de abril de 2023.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o § 2º, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 236.851,32 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **236.851,32**

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1084 12.361.1201.4488.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 236.851,32

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Município

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA 236.851,32**

Fontes de Recurso

05 12 236.851,32

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de abril de 2023.



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Terra de amor  
e trabalho.*

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.**  
PREFEITO